

PORTARIA Nº 015/2024
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Designar servidor para exercer em substituição cargo em comissão que especifica.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CARLA PATRÍCIA GUIMARÃES BARROS XAVIER**, RG nº X.073.XXX SSP/SE e CPF Nº XXX.287.77X-XX ocupante do cargo em comissão de Diretor-Técnico, para exercer o cargo de Diretor-Presidente em Exercício, para atos administrativos, em substituição, a **ALEX CAVALCANTE GARCEZ**, RG nº XX397X SSP/SE e CPF Nº XXX.272.69X-XX, que deverá ausentar-se no período de 09/12/2024 a 18/12/2024, por motivo de férias.

Art. 2º. Esta Portaria terá vigência a partir de 09/12/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 5 de dezembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez
Diretor(a) Presidente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento



FAPITEC|SE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2

Carla Patrícia Guimarães Barros Xavier
Diretor(a) Técnico(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XDX1-ADHA-2Q17-5EEX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez - 04/12/2024 12:13:30 (Docflow)
- Carla Patrícia Guimarães Barros Xavier - 05/12/2024 08:13:41 (Docflow)

ALEX CAVALCANTE GARCEZ, RG nº XX397X SSP/SE e CPF nº XXX.272.69X-XX, que deverá ausentar-se no período de 09/12/2024 a 18/12/2024, por motivo de férias.

Art. 2º. Esta Portaria terá vigência a partir de 09/12/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente

Carla Patrícia Guimarães Barros Xavier
Diretora-Técnica



PORTARIA Nº 016/2024
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Designar servidora para exercer a função de Secretaria Executiva do Conselho de Administração da FAPITEC/SE - CONSAD.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XIX do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006 e art. 17, §1º da Resolução nº 39/2022 - CONSAD/FAPITEC/SE, de 24 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAÍS BARBOSA RABELO SOUZA, RG nº XXX17XX-X SSP/SE e CPF nº XXX.607.55X-XX, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho de Administração da FAPITEC/SE - CONSAD, em substituição a STEFANI ROMANO ALVES DO NASCIMENTO DIAS, RG nº XX6.8XX-X SSP/SE e CPF nº XXX.603.91X-XX, que exerce a função durante o período de licença maternidade de Laís Barbosa Rabelo Souza, conforme Resolução nº 39/2022 de 24/08/2022, homologada pelo Decreto governamental nº 162/2022 datado de 06 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.629 de 07 de outubro de 2022, página 01.

Parágrafo Único. Dispõe o §3º do art. 17 da Resolução nº 39/2022 de 24/08/2022 - O servidor(a) designado(a) para exercer as funções de Secretária Executiva do Conselho de Administração da Fundação, fará jus ao recebimento de jeton a ser pago pela FAPITEC, no percentual de 50% do jeton recebido pelos membros do Conselho.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente



TERMO DE OUTORGA DE PROJETOS ao EDITAL FINEP/FAPITEC/SE Nº 10/2024 SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA FINEP TECNOVA III Subvenção Econômica à Inovação - SE

I- Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Table with 6 columns: Nº, Beneficiário, Coordenador, Modalidade de fomento, Vigência, Valor da subvenção. Lists 13 projects including VERDI INDUSTRIA, REEETURN SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, RAIZ ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, etc.

Table with 5 columns: Nº, Beneficiário, Modalidade de fomento, Vigência, Valor da subvenção. Lists 4 projects including 3D PHARMA NORDESTE LTDA, JEDTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INOVA SIMPLES, ABRÃO SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA, IURI'S TECNOLOGIA LTDA.

Aracaju/SE, 05 de dezembro de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 36/2024, nº do processo: 1706/2024

Onde se lê: Num. Empenho: 2024NE001978, Valor R\$ 15.000,00. Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.0884, Fonte de Recurso: 1500, ND: 3.3.40.41
Leia-se: Num. Empenho: 2024NE001978, Valor R\$ 15.000,00. Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.0884, Fonte de Recurso: 1500, ND: 4.4.50.41

Gustavo Bastos Paixao
Presidente

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
PROCESSO Nº 326/2024

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais Hospitalares para atender as necessidades do HEMOSE, LACEN e SVO da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: 06/12/2024, às 17h00min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/12/2024, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e2.bb.com.br - Licitação ID BB nº 1054936
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 9.183/2023, 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nº 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO: Nº 50/2024-FSPH.
Formalização de Consultas e Edital: Segunda à Sexta das 7h às 13h - (79) 3225-8037
www.comprasnet.se.gov.br, www.fsph.se.gov.br e ou www.licitacoes-e2.bb.com.br
FSPH/HEMOSE: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capucho - Bloco Administrativo 01.

Aracaju/SE, 05 de dezembro de 2024.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira da FSPH

Ipesaúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 122/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: DFI CIRURGIA TORACICA LTDA - 28.105.428/0001-18
OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/191/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
PARECER JURÍDICO Nº 1680/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.96466/2024-1 (Edoc: 20445/2024)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 053/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CEMISE - CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA DE SERGIPE EIRELI - 16.456.022/0006-05
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a supressão de serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/191/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024
E-DOC: 18735/2024

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CARDIOLOGICA SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - 33.534.737/0001-43
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços na área de saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/191/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 204.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2024
PARECER JURÍDICO Nº 1672/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.71481/2024-3 (Edoc: 20136/2024)